



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 867

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 008/2018, que, respectivamente, a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin nº 455, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.604-446, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 008/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor Atualizado
73	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CPR	Prati	Un	R\$ 0,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 30/01/2019 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 30 de janeiro de 2019

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Karina Werlang
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 867

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

DECRETO Nº 06/2019

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. MÁRCIO SANVESSO**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2049/2018 (LOA)*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	OBRAS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAP.	
444 – 4.4.90.51.00.00 – 504	Obras e Instalações	44.000,00
	TOTAL:	44.000,00
	TOTAL GERAL:	44.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	44.000,00
	TOTAL:	44.000,00
	TOTAL GERAL:	44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (06/02/2019)

MÁRCIO SANVESSO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de ensaio de proficiência em âmbito de controle de qualidade interno e externo seguindo as exigências da RDC Nº 302 de 13/10/2005, dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR TOTAL R\$ 12.865,68 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 867

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

INÍCIO: 17/12/2018.

TÉRMINO DO CONTRATO: 17/12/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 103/2018, homologada em 17/12/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2018.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2019

Contratante: Município de Jardim Alegre - Paraná, inscrito no CNPJ sob n. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, 800. CEP: 86.860-000.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE (APAE), inscrito no CNPJ sob n. 78.277.191/0001-20, com sede rua Pio XII, nº 177, na cidade de Jardim Alegre- Paraná.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE-PR, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Valor total R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) anual.

Data de assinatura: 08 de janeiro de 2019.

Jardim Alegre – Paraná, 30 de janeiro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Contratante

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2018, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 001/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, sediada no município de Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 03.233.240/0001-24, neste ato representada por sua Representante legal, Jacqueline Dolores Rocha, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.845.597-4-SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2013, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018 até o dia



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 867

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

01 de fevereiro de 2020”.

II – “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 613.956,00 (seiscentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais) **anuais, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ R\$ 613.956,00 (seiscentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais), para R\$ 1.227.292,00 (um milhão duzentos e vinte sete mil duzentos e noventa e dois reais)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (15/01/2019).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Sirlei Vanzela
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE – ESTÁGIOS
CIN
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91

PORTARIA 025/2019, de 05 de Fevereiro de 2019.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso – CEC.

O Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Marcio Sanvesso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

*E APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA MARCADA PARA O DIA 10/02/2019, DO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO, constatando a existência de parentesco por vínculo sanguíneo, por afinidade civil, ou por linha ascendente, descendente ou colateral, até o 3º grau, de candidatos inscritos com a Comissão Especial de Concurso, decide **RETIFICAR a Portaria de nº 131/2018, de 21/11/2018, E RESOLVE,***



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 867

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

NOMEAR

Art.1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivos e Concursados da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC, sob a presidência da primeira, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Concurso Público que foi instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, pelos Editais de Concurso de nº 01/2018 e 02/2018, para preenchimentos de vagas para adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura, juntamente com a Empresa especializada em realização de Concurso Público, conforme segue:

Marli de Lourdes Tassi – matrícula nº 3167	CPF Nº 019.734.209-45
Luciana Alves Ferreira Fernandes – matrícula nº 500881	CPF Nº 047.153.249-54
Roberto José de Brito Neto – matrícula 3288	CPF Nº 066.465.479-71

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (05/02/2019)

Marcio Sanvesso
Prefeito em Exercício

PORTARIA 026/2019, de 05 de Fevereiro de 2019.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso – CEC.

O Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Marcio Sanvesso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

*E APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA MARCADA PARA O DIA 10/02/2019, DO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO, constatando a existência de parentesco por vínculo sanguíneo, por afinidade civil, ou por linha ascendente, descendente ou colateral, até o 3º grau, de candidatos inscritos com a Comissão Especial de Concurso, decide **RETIFICAR a Portaria de nº 132/2018, de 21/11/2018, E RESOLVE,***

NOMEAR

Art.1º.Ficam devidamente nomeados os senhores e os servidores abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil Jardim Alegre e do Município de Jardim Alegre, para comporem a nova COMISSÃO FISCALIZADORA e DE ACOMPANHAMENTO do Concurso Público, que foi instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, pelos Editais de Concurso de nº 001/2018 e 002/2018, sob a presidência do primeira, conforme segue:

Daiane Alves Anacleto	CPF Nº 084.294.399-43, servidora pública ocupante do cargo de Psicóloga.
José Ribeiro Filho	CPF Nº 205.508.809-25, Representante da Sociedade Civil Jardim Alegre.
Rodrigo Deldotto Rezende	CPF Nº 035.947.489-60, servidor público ocupante do cargo de Psicólogo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (05/02/2019)

Marcio Sanvesso
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 867

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **20/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 06 (seis) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

Marcio Sanvesso
Vice-Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 867

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando a aquisição de 02 inscrições para Curso de CÂMARA DE VEREADORES – MESA DIRETORA, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, PENALIDADES E CONSOLIDAÇÃO), a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de Fevereiro de 2019, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais) em favor da Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 9.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 - Centro CEP: 80020-000 Tel. (41) 3018-1802 / 3022-1893, Inscrição Municipal nº 64176-3.

Jardim Alegre, 05 de Fevereiro de 2019.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente da Câmara